

O Diário de Guarulhos
18/08/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS terça-feira, 18 de agosto de 1970

N.º 1606

Guarulhos aplica 8 milhões em Rede de Esgotos

Apenas 25 quilômetros de rede de esgoto possui o município, situando-se entre os mais pobres neste sentido, apesar de colocar-se em quarto lugar em arrecadação no Estado de São Paulo. Aplicando 5 milhões e meio, resultado de um empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, e 3 milhões por aplicação direta, espera o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) dotar Guarulhos de 194 quilômetros de rede de esgoto, distribuídos principalmente no centro e nos bairros de Ponte Grande e Vila Galvão, onde-se apresentam os mais graves problemas

de higiene, causados pelo lançamento de águas servidas diretamente nas ruas. Afirmou o diretor executivo do SAAE, Dr. Plínio Tomás, que dentro deste plano, será executado 60 por cento da rede de esgoto planejada por aquela autarquia e resolverá boa parte do problema sanitário que atualmente enfrenta este município. Disse ainda que as obras serão iniciadas este ano. A concorrência pública, incluindo material e mão de obra, será feita pelo Fomento Estadual de Saneamento Básico (FESB).

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEGUNDA COMPANHIA INDEPENDENTE GUARULHOS

3.ª SEÇÃO

ESTATÍSTICO SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA
EXTRATO DO RELATÓRIO GERAL DO
MES DE JULHO DE 1970

Quilometragem percorrida	23542 km
Ocorrências atendidas	631
Números de viaturas em serviço	10
Média de quilometragem percorrida por dia	759 km
Média diária de ocorrências atendidas	20

DISCRIMINAÇÃO DAS OCORRENCIAS

Acidente de trânsito	161
Afogamento	1
Agressões	59
Assaltos	8
Auxílio a autoridade	93
Auxílio ao público	81
Desordens	160
Encontro de cadáver	10
Furtos	42
Homicídio	3
Parturientes	5
Patrulhamento preventivo e bancos	536
Pessoas detidas	352
Pessoas Socorridas ao P.S.M.G. e Hospitais	132
Sinistros	3

OBS:- Em relação ao mes anterior, o numero de viaturas aumentou de 9 para 10 e a quilometragem percorrida aumentou em 7068 km. E o numero de ocorrencias diminuiu de 736 para 631.

VISTO

LUIZ LUCAS

1.º Ten. PM. Aj. Secr. Intr.o

CONFERE

ANTONIO BRANCO

2.º Tenente PM. chefe da 3.º E.M.

SILVESTRE FERNANDES QUEIROGA

Capitão PM Comandante da 2.º C.I.

DIA DO SOLDADO

COMO BOM BRASILEIRO
COLABORE PARA MAIOR
BRILHANTISMO DAS CO-
MEMORAÇÕES CIVICAS

DO

DIA DO SOLDADO

- 25 DE AGOSTO -

FILOSOFANDO



- Reza o refrão que na existência nada muda. A realidade, porem, desmente o conceito. Senão vejamos: Antigamente as mãos dos homens sentiam prazer em manejar a pena e a charrua. Hoje, quando não podem manejar uma gazua ou metralhadora metem-se nas algibeiras do próximo.

BORBALEÃO

(Joaquim Borba Lêão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 101/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 13-8-70.

Proc. N.º 7274/70 - Benedito Justino de Moraes, defiro a vista das informações.

a) Duice Macedo Eyherabide
Diretor Depart.º Administração

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL:

DIA 13-8-70.

Mem. N.º 209/70-DP - Agenor Pires Leme. Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 20.8.70.

Proc. N.º 1107/70-DP - Antonio Olegário de Paula. Face a manifestação da P.J., indefiro o pedido.

Mem. N.º 211/70-DP - Benedito Olegário de Paula. Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 20.8.80.

Proc. N.º 1102/70-DP - Décio Carbone. Por não preencher as condições da Lei e de acordo com o parecer da P.J., indefiro o pedido.

Mem. N.º 217/70-DP - Erasmo Pereira da Silva. Conceda-se 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 25.8.70.

Mem. N.º 215/70 - DP - Ivo Baragóti Polini - Face as informações ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

Mem. N.º 216/70 - DP - Jose Ferraz, conceda-se 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 20.8.70.

Proc. n.º 563/70 - DP - Jose Francisco Alves, Mantenho o despacho anterior de indeferimento.

Mem. N.º 212/70 - DP - Manoel Pontes. Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 20.8.70.

Proc. n.º 459/70 - DP - Newton de Oliveira Evans, Mantenho o despacho anterior que indefiro o pedido.

Mem. N.º 213/70 - DP - Octavio Nunes da Silva - Face as informações ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

Mem. N.º 214/70 - DP - Salvador Verde. Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 29.8.70.

Proc. N.º 7627/70 - Adolpho Carlos G.

Mer 1018 - Autorizo

Proc. n.º 7659/70 - Angelina Dericio Evans. Autorizo

Processo N.º 7657/70 - Esmeralda Borges de Andrade, Autorizo

Proc. n.º 1167/70 - DP - Jose Holanda Cavalcante, defiro

Proc. n.º 1165/70 - DP - Manoel Herculan Filho, defiro

Proc. n.º 1143/70 - DP - Maria Helena Guello; Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 17.8.70

Processo N.º 1178/70 - DP - Noel Celeste das Neves, defiro.

Proc. N.º 1162/70 - DP - Oswaldo Casseb defiro

Proc. n.º 1164/70 - DP - Pedro da Silva defiro.

Processo N.º 1163/70 - DP - Severino Cipriano de Oliveira, defiro

Processo N.º 7666/70 - Tadashi Hirahara. Autorizo

Proc. n.º 1176/70 - DP Wilson Albuquerque, defiro.

Proc. n.º 1177/70 - DP - Tunes Mukuno defiro.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Divisão do Pessoal

Guarulhos, 17 de agosto de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL DECRETO N.º 2514

de 4 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Capítulo II do Decreto Lei complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Artigo 1.º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Timóteo Penteado n.º 3693, com Inscrição Cadastral sob n.º 43-74-30, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antonio Pinheiro da Silva e destinada para fins de alargamento de avenida, e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5407/70, desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como ponto de referencia o P.I. formado pelos alinhamentos da Rua Antonio Rabelo e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo pelo mesmo alinhamento em direção à Rua Lourdes Rabelo por 14,50m vamos encontrar o ponto A de referencia; seguindo pelo mesmo alinhamento por 11,50m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 176º30' à direita por 3,75m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 102º30' à direita por 11,50m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 76º30' à direita por 3,75m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 46,00 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e firma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2515

de 4 agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acôrdo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 3749, Município e comarca de Guarulhos, pertencente a Bento Jorge Ferreira com Inscrição Cadastral sob n.º 43-74-25 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5408/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como ponto de referencia o P.I. formado pelos alinhamentos das Ruas Antonio Rabelo e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo pelo mesmo alinhamento em direção à Rua Lourdes Rabelo, por 74,50m, vamos encontrar o ponto A de Partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 5,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 60º00' à direita por 2,50m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 119º00' à direita por 5,00m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 60º00' à direita por 2,55m, vamos encontrar o ponto A; encerrando a área em questão, perfazendo um total de 11,25 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

segue na pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL**DECRETO N.º 2516**

de 4 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 2465, com Inscrição Cadastral sob n. 42 13-04, Município e Comarca de Guarulhos pertencente a Durval dos Santos, sendo seu compromissário o Senhor Porfirio Galdino, e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n. 5409/70 desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como ponto de referencia o P.I. formado pelos alinhamentos da Rua «1» e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo pelo mesmo alinhamento por 157,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 10,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90º50' à esquerda por 1,90m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 91º00' à esquerda por 10,00m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 90º00' à esquerda por 1,70m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 15,00 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 agosto de de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL**DECRETO N.º 2517**

de 4 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado n.º 2905, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a quem de direito e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5410/70 desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como ponto de referencia o P. I. formado pela Rua «1» e Avenida Dr. Timóteo Penteado, pelo mesmo alinhamento em direção à Estrada Pirucaia, por 33,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 7,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90º00' à esquerda por 2,25m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90º00' à esquerda por 6,50m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 90º00' à esquerda por 2,25m, vamos encontrar o ponto A; encerrando a área em questão, perfazendo um total de 15,75 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL**PORTARIA N.º 531/70-GP**

de 11 de agosto de 1970

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

INCLUI para integrar a Comissão instituída pela Portaria n. 378/70-GP de 3.6.70, os membros abaixo mencionados, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Guarulhos, 11 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA N.º 547/70 - GP

de 12 de agosto de 1970

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo

II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 7596/70,

PROIBE terminantemente, o uso de viaturas desta Municipalidade para quaisquer outros fins que não sejam exclusivamente público.

O atendimento às exceções somente poderá ser feito mediante autorização, por escrito, desta Interventoria.

Guarulhos, 12 de agosto de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em doze de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

O Diário de Guarulhos

Guarulhos 18 de agosto de 1970



NOTAS DO MUNDO



e...comentarios

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Acaba de chegar ao País uma equipe norte-americana de técnicos em assuntos habitacionais. Eles vêm apreciar de perto os resultados que o Brasil está obtendo com essa importante economia de caráter altamente social. Nesse campo o Governo revolucionário está se esforçando por ver futuramente solucionado uma das graves questões sociais que é a falta de moradia. Não só isso, como também para estimular no território nacional a vocação das famílias brasileiras para a "casa própria".

TRATADO BONN MOS- COU

Na edição do dia 14 fizemos alusão ao isolamento da China como resultado do acordo firmado entre Alemanha Ocidental e a URSS.

Não nos enganamos. Leia nos jornais de domingo, a declaração do chanceler alemão a respeito do mesmo assunto.

EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**VITORIO BRANDÃO e
D. LUIZIA MARIA DE JESUS**

ELE nascido em Andradina, deste Estado a 27 de setembro de 1948, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eugênio Brandão e de D. Isaura Fadel Brandão.

ELA nascida em Nazaré Paulista, deste Estado a 8 de janeiro de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Francisca Maria de Jesus. G. 17.8.70

**OLIMPIO JOSE DA SILVA e
D. CREUSA BASIMO DOS SANTOS.**

ELE nascido em Cateté, Estado da Bahia, a 10 de junho de 1916, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cristino José da Silva, e de D. Benvinda Silva.

ELA nascida em Ipiatã, Estado da Bahia, a 7 de fevereiro de 1944, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Virgínio Basiano dos Santos e de D. Anísia Maria de Jesus. G. 17.8.70

**MARCOS MORAES e
D. NEUSA RAMOS.**

ELE nascido em Bom Jesus dos Perdões, deste Estado, a 25 de abril de 1943, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Benedito Moraes e de D. Olga de Camargo Moraes.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 10 de janeiro de 1951, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio dos Ramos e de D. Yone Gomes Ramos. G. 17.8.70

**JOSE FERNANDES ALVES e
D. MARIA JOSE GOMES**

ELE nascido em Santa Rita do Extrema, Minas Gerais a 8 de abril de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Benedito Alves e de D. Verímia Fernandes Alves.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 11 de abril de 1951, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Gomes e de D. Emilia Cordebele. G. 17.8.70

**RUBENS EDUARDO CARVALHO e
D. MARLINA ALVES DE OLIVEIRA.**

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 8 de julho de 1946, profissão assistente pessoal, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Gumerindo Carvalho e de D. Celestina Monteiro Carvalho.

ELA nascida em Votuporanga, deste Estado, a 29 de dezembro de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Alves de Oliveira, e de D. Sebastiana Dias de Oliveira. G. 17.8.70

**GABRIEL CIRIACO DA SILVA e
D. JOVELINA ALVES**

ELE nascido em Casa Nova, Estado da Bahia a 18 de março de 1949, profissão soldador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Raimundo Ciriaco da Silva e de D. Isaura Maria da Silva.

ELA nascida em Luiz Viana, Estado da Bahia, a 30 de julho de 1949, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião Alves do Nascimento e de D. Maria das Virgens Nascimento. G. 17.8.70

**AFONSO MARIO FRANCISCO SIQUEIRA e
D. CONCEIÇÃO APARECIDA ROSA.**

ELE nascido em Guararapes, deste Estado, a 25 de agosto de 1941, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Candido Francisco Siqueira e de D. Aurora Rodrigues de Souza.

ELA nascida em Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, a 8 de setembro de 1942, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Marcolino Rosa e de D. Maria das Neves Rosa. G. 17.8.70

**ADAIR DIAS DA CRUZ e
D. MARIA ISABEL DA COSTA**

ELE nascido em Cruzeiro, deste Estado, a 18 de março de 1944, profissão tecelão, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Dias da Cruz e de D. Maria Auxiliadora Cruz.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 19 de setembro de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Serafim da Costa e de D. Ana Basílio da Costa. G. 17.8.70

**SEIGI TAKARA e
D. THEREZA MIYAKE.**

ELE nascido em Japão, a 3 de dezembro de 1940, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Taro Takara e de D. Uto Takara.

ELA nascida em Cafelândia, deste Estado, a 15 de maio de 1936, profissão cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Ryohei Miyake e de D. Hisako Miyake. G. 17-8-70.

**FRANCISCO SANTANA DE JESUS e
D. ALSIRA TORRES EVANGELISTA**

ELE nascido em Espinosa, Estado de Minas Gerais, a 8 de março de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Joana Batista de Jesus.

ELA nascida em Seatinga, Estado do Ceará, a 18 de setembro de 1948, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Lucas Evangelista e de D. Maria Torres Evangelista. G. 17.8.70

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". 18.8.1970

O Escrivão
LOURIVAL DE OLIVEIRA

CLICHEARTE LTDA

Especialistas em clichés
para indústrias e comércio
Gravuras por processo
eletônico.

**RUA DOS ANDRADAS
456 - Fone 220-2141 - S.
Paulo.**